



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR.

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 023/2024

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Izabella de Souza Serpa, ocupante de cargo público, mat. 44.888, CPF nº 099.402.497-56 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo nº 1063.13/2022, relativo à aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município - Órgão participante da Ata de registro de preços FMAS Nº 02/2024 originada do Pregão eletrônico SRP Nº 135/2023, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº 082.281.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF nº 082.978.267-24, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1063.13/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 12 de agosto de 2024.

EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 MAT. 44.885

| | |
|--|---|
| Ciência do servidor designado como Fiscal titular: | Izabella de Souza Serpa Mat. 44.888 |
| Ciência do servidor designado como Fiscal substituto: | Gabriel Antonio de Souza Filho Mat. 46.004 |
| Ciência do servidor designado como Gestor do Contrato: | Alex Sandro de Santana Mat. 18.342 |



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eform.gov.br/itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: e860637e-4906-11ef-af39-e69d40257834
 Código CRC: 3659541116

PUBLICADO NO D.O E-ITA EDIÇÃO Nº 157/2024
 NA DATA DE 13/08/24 VI
 Cristiane C. de Oliveira
 OEFICIA DE ADM
 ASSINATURA E MATRÍCULA

Documento autenticado por sistema de segurança de dados (SIS) - Documento de Processo Administrativo nº 1063.13/2022 - Autenticado em 08/08/2024 - CRC: 3659541116

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | Nº 157 | Terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão

Secretária Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Obras

Vitor Castro De Lima

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Alexandre Abrahão Daher

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Thaina Teixeira Barbosa Dutra

Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 1694/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/8/2024, ANGELICA MENDES ANTUNES LIMA, CPF: XXX-XXX-817-04, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1695/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolver conceder EXONERAÇÃO A PEDIDO ao (a) servidor (a) INGRID VIEIRA DOS SANTOS Professor Docente II, matrícula n.º 17968, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 06/08/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI Nº 0004.000601/2024-68. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1696/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolver conceder EXONERAÇÃO A PEDIDO ao (a) servidor (a) JOSILENE DE OLIVEIRA FERREIRA BERNARDO Professor Docente II, matrícula n.º 25128, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 05/08/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI Nº 0004.000600/2024-13. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1697/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolver conceder EXONERAÇÃO A PEDIDO ao (a) servidor (a) JOELMA PAULO DA CONCEICAO Professor Docente II, matrícula n.º 13362, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 01/08/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI Nº 0004.000592/2024-13. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1698/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolver conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ELIANE GALDINO DOS REIS,

Oficial Administrativo, matrícula n.º 31134, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 03 (três) meses, com início em 09/09/2024 e término em 08/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2015/2020 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI nº 0004.000530/2024-01. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 022/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR.

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Izabella de Souza Serpa, ocupante de cargo público, mat. 44.888, CPF nº xxxxxx.497-56 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo nº 1063.12/2022, relativo à aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município - Órgão participante da Ata de registro de preços FMAS Nº 10/2024 originada do Pregão eletrônico SRP Nº 135/2023, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº xxxxxx.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF nº xxxxxx.267-24, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1063.12/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de agosto de 2024. Edson José De Lima Xavier - Procurador Geral Do Município - Mat. 44.885

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 023/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR.